



Comprovante de Publicação

Nº: **43694**

Identificação: **3552/2018**

Data/Hora Veiculação: **13/07/2018 00:00**

Data Publicação :  
**16/07/2018**

Ato: **DECRETO Nº 32.334/2018**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/CMA (LEI Nº 3.341/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Completo**

DECRETO Nº 32.334/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais) e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orgânica Municipal, art. 56, inciso XII, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0003.2013 - ENSINO FUNDAMENTAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.500.000,00 Rubrica Ação Fonte Descrição 4490510000 0068 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES Valor Alteração 2.500.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações: ORGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA UNIDADE: 01 - CÂMARA DE VEREADORES FUNCIONAL: 01.031.0001.2001 -ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 2.500.000,00 Decreto nº 32.334/2018 ? pág. 2/2 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3190110000 0001 1.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.500.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10691/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.13 10:35:55 -03'00'